

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM Nº 2112-1**

**COMUNICADO AO MERCADO**

Em atendimento ao Ofício Bovespa GAE/CREM 1473/10 recebido nesta data, a respeito do edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará em 28 de julho de 2010 e a respectiva proposta da Administração, a Sul América S.A. ("Companhia") vem pela presente esclarecer, caso a proposta de desdobramento de ações da Companhia seja aprovada em tal Assembléia, que:

- a) Os acionistas inscritos nos registros da Companhia no dia 28 de julho de 2010 terão direito ao recebimento das ações decorrentes do desdobramento, passando as ações da Companhia a ser negociadas ex-desdobramento a partir de 29 de julho de 2010.
- b) As ações decorrentes do desdobramento serão creditadas aos acionistas no dia 03 de agosto de 2010.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2010.

Arthur Farme d'Amoed Neto  
Diretor de Relações com Investidores